DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

No dia **19** (dezenove) do mês **novembro** do ano de **2024** (dois mil e vinte quatro), às **14h00** (quatorze horas), realizou-se no auditório do paço municipal da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, por meio presencial, contando com a presença dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal do Meio Ambiente criado por força da Lei Municipal nº 3.010, de 21 de maio de 2019 e instituído por força do Decreto Municipal nº 7.780, de 22 de outubro de 2024, sendo eles representando o Poder Público: **Sr. José Augusto Pires,** Secretário Municipal do Meio Ambiente e Presidente deste Conselho; **Sra. Pamella Costa Morais**, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; **Sra. Nely São Pedro dos Santos,** representante da Secretária Municipal de Planejamento e Finanças; **Sr. David Oliveira do Nascimento da Rosa,** representante da Secretaria Municipal de Administração e Governo; **Sr. Sergio Aparecido dos Santos**, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito; e representantes da Sociedade Civil a **Sra. Ana Paula Ribeiro de Lara,** RG. nº 37.948.870-X, e **Sr. Julio Cesar Alves da Silva,** RG. nº 34.895.356-2. Auxiliando os trabalhos nesta primeira reunião do Conselho Deliberativo de Administração do Fundo Municipal do Meio Ambiente, a título de colaboração registra-se a presença do Sr. Max Ovidio de Souza Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Seguindo, a ordem dispõe da seguinte pauta: **1) Leitura da Lei Municipl nº 3.010, de 21 de maio de 2019; 2) Elaboração do Regimento Interno; 3) Aplicação do recurso do Fundo Municipal do Meio Ambiente; 4) Outros Assuntos (se houver).** Iniciou-se a reunião com o Sr. José Augusto Pires - Presidente, dando boas vindas e parabenizando os membros do conselho pela primeira reunião ordinária de muitas que virão. Esclareceu que os trabalhos deste conselho são de extrema importância, garantindo a livre manifestação de pensamentos e entendimentos. Ponderou ainda que aos poucos este Conselho será melhor estruturado para confecção dos atos administrativos em observância aos ditames da Lei. Ato contínuo, foi dado a palavra ao Sr. Max Ovidio de Souza Oliveira para condução dos trabalhos de acordo com a pauta da reunião, bem como a realização do secretariado deste ato a título de colaboração. No **primeiro** item pautado, realizou-se a leitura da Lei Municipal nº 3.010/19 de criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente para conhecimento das competências, atribuições, forma de votação e demais encargos deste Conselho Deliberativo. Foi ressaltado sobre a necessidade de cada um dos membros deste conselho realizar seu próprio estudo sobre a referida lei para seu próprio entendimento e conhecimento. Sugeriu que fosse pautado em toda reunião ordinária deliberações sobre a lei de criação deste conselho para que fique em constante aprimoramento e evolução, pois verificou-se situações ambíguas na Lei. Foi dito ainda que este Conselho Deliberativo foi instituído para Administrar o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Mongaguá, decidindo-se de forma independente e soberana sobre a aplicação do recurso, devendo apenas ser observado as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 3.010/19 que acabou de ser lida. No **segundo item** pautado, conforme o Art. 12 do Decreto nº 7.780/24 que instituiu este Conselho Deliberativo, discutiu-se a elaboração do Regimento Interno. Por ser esta a primeira reunião deste conselho Deliberativo, ficou decido por todos os membros do conselho que a Sra. Pamella Costa Morais disponibilizará aos demais membros uma minuta por ela elaborada para deliberação na próxima sessão. No **terceiro** item pautado, foi apresentado pela Sra. Nely São Pedro dos Santos, Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, o extrato bancário mostrando que o Fundo Municipal do Meio Ambiente dispõe da quantia de R$ 221.844,90 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Disse ainda que, diante da proximidade da temporada de verão que faz com que aumente o volume de chuvas em nossa região que historicamente provocam enchentes e alagamentos, o Sr. Marcio Melo Gomes, prefeito municipal, solicitou que o recurso do Fundo Municipal do Meio Ambiente fosse aplicado no pagamento dos serviços de limpeza dos rios e canais da Cidade, especificamente na popularmente conhecida "máquina anfíbia", cujo trabalho de limpeza faz com que seja dado maior vazão e fluidez das aguas pluviais, evitando-se alagamentos e desastres ambientais como aqueles vistos recentemente na área rural e região das aldeias indígenas, ambas deste município. Colocado esta solicitação em discussão, foi dito pela Sra. Ana Paula Ribeiro Lara se a lei permitia a aplicação desse recurso na sugestão do prefeito. Pelo Sr. Max Ovidio de Souza Oliveira foi dito que o inciso IV do artigo 5º da lei confere a este conselho a integral independência e soberania sobre a destinação dos recursos do fundo, desde que seja observado as finalidades previstas na Lei Municipal. Pela Sra. Pamella Costa Morais foi dito que uma das finalidades previstas na lei que permitem a aplicação do recurso está no saneamento ambiental. Esclareceu aos membros do conselho que o conceito de saneamento ambiental é o conjunto de ações que visam a melhoria da qualidade de vida das pessoas através de um controle por meio físico e que o trabalho contínuo de limpeza dos rios e canais estaria de acordo com a finalidade prevista na Lei. Colocada em votação, a sugestão do Sr. prefeito foi aprovada por **UNANIMIDADE** pelos membros presente. No **quarto e último item** nomeado como **Outros Assuntos**, nada foi dito ou sugerido.

Mongaguá, 19 de novembro de 2024.

Sr. José Augusto Pires
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Presidente

Sra. Pamella Costa Morais
representante da Secretaria Municipal
de Agricultura e Meio Ambiente

Sra. Nely São Pedro dos Santos
representante da Secretaria Municipal
de Planejamento e Finanças

Sr. David Oliveira do Nascimento da Rosa
representante da Secretaria Municipal
de Serviços Urbanos

Sr. Sergio Aparecido dos Santos
representante da Secretaria Municipal
de Segurança Pública e Trânsito

Sra. Ana Paula Ribeiro de Lara
representante da Sociedade Civil

Sr. Julio Cesar Alves da Silva
representante da Sociedade Civil

Max Ovidio de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
colaborador

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São Paulo,1492- Centro. CNPJ: 465785060001/83

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE POLUIÇÃO SONORA, CONTROLE DE SONORIZAÇÃO NOCIVA OU PERIGOSA EM ÁREAS PÚBLICAS E PARTICULARES

A Diretora de Serviços Públicos Internos, com fulcro no **§ 5ª do artigo 19 da Lei Municipal nº 3278 de 08 de dezembro de 2022**, considerando o retorno negativo das notificações enviadas aos endereços de correspondência, notifica-os das respectivas autuações por infração prevista Lei Municipal nº 3278 de 08 de dezembro de 2022, concedendo-lhes, caso queiram, o **prazo de 15 (quinze) dias corridos**, contados desta publicação, para defesa administrativa junto à municipalidade, localizada na Av. Getúlio Vargas, 67, Centro, Mongaguá - SP, CEP: 11730-000:

Nome: Gleidson Eduardo Rocha de Oliveira	Nº do AI: 00701	Data: 26/09/2024
Nome: Gleidson Eduardo Rocha de Oliveira	Nº do AI: 00512	Data: 26/09/2024
Nome: Rubens Lourenço Junior	Nº do AI: 00702	Data: 23/10/2024
Nome: Misael Alencar da Silva	Nº do AI: 00509	Data: 21/09/2024
Nome: Gustavo Brito Ferreira	Nº do AI: 00511	Data: 21/09/2024
Nome: Fabiana Santos de Freitas	Nº do AI: 00700	Data: 18/09/2024
Nome: Rogério Andrade Nunes	Nº do AI: 00581	Data: 01/08/2024

Flávia dos Santos Lemos
Diretora de Serviços Públicos Internos

Avenida São Paulo, nº 1492, Centro - Mongaguá - SP – CEP 11.730-000
(13) 3448-1005 - e-mail: juridico@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 147/2023 - Processo nº 170-23 – Edital da Modalidade Convite nº 078-23.

Objeto: Aquisição de materiais para artesanato social.

Empresa: RS Majazoub- Valor Global R$172.182,61 - Vigência 12(doze) meses.

Firmado em 21 de dezembro de 2024 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo nº 139/2024 - Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2024, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Locação de Banheiro Químico com Limpeza, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. Término do recebimento das propostas: 10/12/2024 às 08h50min através da plataforma bbment – Licitações eletrônicas da bolsa Brasileira de mercadorias no endereço www.novobbnet.com.br. O edital, ETP, TR e demais documentos, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do link "TRÂNSPARENCIA" Licitação. Autoridade Competente.

.....

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 107/2024- Edital do Pregão Eletrônico nº. 018/2024, objeto: Aquisição e fornecimento de Kit de higiene feminino, para as estudantes da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I Termo de referência. Término do recebimento das propostas: 11/12/2024 às 08h50; através da Plataforma BBMNET - Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÃO. Autoridade Competente.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024

"Altera os artigos 2, 3 e 13 (inciso I) do Decreto Legislativo nº 01/2019, de 06 de junho de 2019, que dispõe sobre a criação da Câmara Jovem no Município de Mongaguá, e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto Legislativo nº 01 de 06 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Câmara Jovem de Mongaguá será constituída por 13 (treze) Jovens Vereadores ou outro número de integrantes, sempre igual ao número de vereadores com mandato no Poder Legislativo Municipal na data da realização da eleição, sendo esse total eleito dentre estudantes devidamente matriculados no oitavo ano do Ensino Fundamental II ao segundo ano do Ensino Médio, nos estabelecimentos de ensino públicos e privados do Município de Mongaguá.

Artigo 2º O artigo 6º do Decreto Legislativo nº 01 de 06 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. O mandato será de nove meses, entre os meses de Abril à Dezembro de cada ano, com a realização de duas Sessões Ordinárias mensal, havendo a possibilidade de reeleição do Jovem Vereador titular no pleito seguinte, por apenas 2 mandatos.

Artigo 3º - O artigo 13º do Decreto Legislativo nº 01 de 06 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13º. O inciso I do Artigo 13º do Decreto Legislativo nº 01/2019 fica alterado de forma a reunir-se duas vezes por mês, na primeira e terceira segunda-feira de cada mês, as 9:30 horas. Onde os trabalhos do Jovens Vereadores eleitos serão apresentados pela Mesa Diretora e votados, na segunda e quarta segunda-feira de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2024 - PROTOCOLO: 331.2/2024 - 18/11/2024 - 12:15

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

cada mês, na Sessão Ordinária realizada no Plenário da Câmara Municipal.

Artigo 5º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Legislativo nº 1/2019.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 12 de Novembro de 2024.

_____

Sergio Silvestre Rodrigues
Presidente

_____

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

_____

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2024 - PROTOCOLO: 3312/2024 - 18/11/2024 - 12:15

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongaqua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U4CBD16CX3037N8U, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U4CB-D16C-X303-7N8U

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 19/11/2024, às 11:51:57

APROVADO - CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ
Legislativo

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 26/11/2024, às 09:19:43

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 26/11/2024, às 11:08:09

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2024 - PROTOCOLO - 18/11/2024 - 12:15

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 18 de novembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Legislativo 4/2024

"Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Mongaguá relativas ao Exercício de 2021".

*A **Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá*** faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam consideradas APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, relativas ao Exercício 2021, nos termos do parecer do Relatório Final da Comissão de Finanças e Orçamento, em divergência ao parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-7269/989/20.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 21 de novembro de 2024.

Comissão de Finanças e Orçamento

Diego Martins Domingues
Presidente

Antônio Eduardo dos Santos

Daniel Soares da Silva

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2024 - PROTOCOLO: 3398/2024 - 22/11/2024 - 13:57

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongaqua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z33637E40N1Y7Z0B, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z336-37E4-0N1Y-7Z0B

Antonio Eduardo Dos Santos
Vereador - Vice-Presidente
Assinado em 22/11/2024, às 15:39:15

Daniel Soares Da Silva
Vereador
Assinado em 22/11/2024, às 15:40:59

Diego Martins Domingues
Vereador
Assinado em 22/11/2024, às 16:17:05

APROVADO - CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ
Legislativo

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 26/11/2024, às 09:06:32

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 26/11/2024, às 09:19:51

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 26/11/2024, às 11:08:18

- PROTOCOLO: 3398/2024 - 22/11/2024 - 13:57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legisla

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 22 de novembro de 2024